



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 018/2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 2.825, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.189.497,78 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	230.000,00
003	Depto de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 102	FUNDEB 40%	230.000,00
1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 102	FUNDEB 40%	295.500,00
1236700032.091	FUNDEB 40%	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 102	FUNDEB 40%	42.820,76
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	42.820,76
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	295.500,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781300111.063	Constr./Equipar Pólos Esp. Bairros/Parque Esp. XV de Novembro	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10.042	Convênio C.R. n.º 853631/CAIXA/ Infraestrutura Esportiva	292.500,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
2060800062.093	Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	110.526,30
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.167,96
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 934	Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica - SUAS	14.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 934	Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
0824400092.069	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10006	Proteção Especial de Média Complexidade	14.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 10006	Proteção Especial de Média Complexidade	1.000,00
0824400092.095	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10005	Proteção Especial de Alta Complexidade	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10005	Proteção Especial de Alta Complexidade	5.000,00
Fonte 10008	Serviço Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens – FEAS	3.500,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 10005	Proteção Especial de Alta Complexidade	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 10005	Proteção Especial de Alta Complexidade	5.000,00
Fonte 10008	Serviço Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens – FEAS	3.500,00
0824400092.097	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 10004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 10004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.500,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100021.019	Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.350,00
Fonte 10.020	Convenio 846085/17/Mcidades/Cx/Pavimentação	443.650,00
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.212.991,52 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	42.820,76
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	230.000,00
003	Depto de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 102	FUNDEB 40%	230.000,00
1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte 102	FUNDEB 40%	295.500,00
1236700032.091	FUNDEB 40%	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte 102	FUNDEB 40%	42.820,76
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	295.500,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	41.350,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 240.356,26 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 736.150,00 (setecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais), decorrerão de excesso de arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional previsto neste Decreto ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal n.º 2.771, de 28 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, bem como da Lei Municipal n.º 2.824, de 20 de dezembro de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal n.º 2.825,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2018, e ainda o Decreto 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral